LEI N.º 2.051/2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil reais) ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0019

Atividade: 2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 240

Valor: R$ 135.000,00

Funcional Programática: 12.361.0021

Atividade: 2.049 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.540.7000.0000 – FUNDEB - Outras Despesas

Referência de Dotação: 250

Valor: R$ 180.000,00

Funcional Programática: 12.365.0025

Atividade: 2.061 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.540.1070.0000 – FUNDEB - Profissionais da Educação Básica

Referência de Dotação: 300

Valor: R$ 800.000,00

Funcional Programática: 12.365.0025

Atividade: 2.062 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.540.1070.0000 – FUNDEB - Profissionais da Educação Básica

Referência de Dotação: 314

Valor: R$ 40.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 315

Valor: R$ 300.000,00

Funcional Programática: 12.366.0026

Atividade: 2.065 – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 326

Valor: R$ 8.000,00

Funcional Programática: 12.367.0027

Atividade: 2.066 – Manutenção das Atividades da Educação Especial

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 329

Valor: R$ 35.000,00

Funcional Programática: 12.361.0021

Atividade: 1.013 – Construção de Unidade de Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 208

Valor: R$ 316.000,00

Funcional Programática: 12.365.0025

Atividade: 1.014 – Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 213

Valor: R$ 90.000,00

Funcional Programática: 12.365.0025

Atividade: 2.059 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil para as Creches

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 292

Valor: R$ 55.000,00

Funcional Programática: 12.361.0021

Atividade: 2.050 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 265

Valor: R$ 70.000,00

Órgão: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0015

Atividade: 2.082 – Manutenção das Atividades de Proteção Social Básica em Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 477

Valor: R$ 100.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 495

Valor: R$ 16.000,00

Órgão: 20 – Fundo Municipal de Defesa Civil

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Defesa Civil

Funcional Programática: 06.182.0009

Atividade: 2.089 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 541

Valor: R$ 35.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes das anulações das dotações abaixo, na importância de R$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil reais):

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0021

Atividade: 2.049 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.540.1070.0000 – FUNDEB - Profissionais da Educação Básica

Referência de Dotação: 249

Valor: R$ 220.000,00

Funcional Programática: 12.365.0025

Atividade: 2.061 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 299

Valor: R$ 1.009.000,00

Fonte de Recursos: 1.540.7000.0000 – FUNDEB - Outras Despesas

Referência de Dotação: 301

Valor: R$ 800.000,00

Órgão: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0014

Atividade: 2.078 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 462

Valor: R$ 116.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Funcional Programática: 04.122.0003

Atividade: 2.093 – Manutenção do Programa de Atualização e Modernização das Atividades Administrativas - PAM

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 567

Valor: R$ 25.000,00

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Habitação Popular

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Habitação Popular

Funcional Programática: 16.482.0011

Projeto: 1.011 – Investimentos no Programa de Habitação e Interesse Popular

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 187

Valor: R$ 5.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.5.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 188

Valor: R$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 14 de novembro de 2023.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2023.11.14 13:19:35 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net